



Do - 22.170
De → 1.12.71

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 49/71 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 1971

EMENTA : - Cria o Curso de Licenciatura em Química

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e

considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em reunião do dia 21 de outubro de 1971, que aprovou o Parecer nº 96/71, da Câmara de Ensino (Proc.15.284/71)

considerando a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em reunião do dia 22 de novembro de 1971, que aprovou o Parecer da Câmara de Legislação e Normas, (Proc. nº 15.284/71), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica criado, no Centro de Ciências Exatas e Naturais, o Curso de Licenciatura em Química, na forma do Parecer nº 297, aprovado pelo Conselho Federal de Educação, em 23 de outubro de 1971, com o currículo pleno a ser estabelecido pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de novembro de 1971.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor

Presidente do Conselho Universitário